



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.675 – Ano VII– 09/03/2022 – Pág.1

JURÍDICO

DECRETO Nº 1.735, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14, em especial seu parágrafo 4º do artigo 11 e na Lei Federal 6.766, e,

Considerando a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento do Lote 05 (cinco), da Quadra nº 44 (quarenta e quatro), situado na Rua Ferreira Guimarães, Bairro centro, no Município de Igaratinga/MG, com a área de 362,70 m² (trezentos e sessenta e dois metros e setenta centímetros quadrados), devidamente registrada na matrícula nº 79.007, livro 2, Ficha 01, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, em dois lotes, sendo; Lote 05 (cinco), da Quadra nº 44 (quarenta e quatro), com área de 181,35 m² (cento e oitenta e um metros e trinta e cinco centímetros quadrados); e Lote denominado 05-B (cinco-B), da Quadra nº 44 (quarenta e quatro), com área de 181,35 m² (cento e oitenta e um metros e trinta e cinco centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art. 2º - A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art.3º Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 09 de março de 2022.


Fábio Alves Costa Fonseca


Prefeito Municipal

ANEXO I



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.675 – Ano VII– 09/03/2022 – Pág.2

**Faria Cardoso**
ENGENHARIA – AGRIMENSURA – MEIO AMBIENTE

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO
Em, março 2022
REGISTRO Nº 9447/2021

PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 05

Proprietários: Denise Almeida Guimarães / Wilson Almeida Guimarães

Propriedade: Lote de Terreno 05 da Quadra 44

Local: Rua Ferreira Guimarães - Centro.

Município: Igaratinga/MG UF: MG Comarca: Pará de Minas/MG.

Perímetro: 70,01 m Área: 181,35 m² Matrícula:

DESCRIÇÃO


Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.793.465,5434m e E 530.361,5694m; por muro divisório de terreno; deste, segue confrontando com a Rua Ferreira Guimarães, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°47'51" e 11,37 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.793.473,8289m e E 530.353,7880m; por muro divisório de terreno; deste, segue confrontando com o lote 06 da quadra 44 de propriedade de Heleno de Faria Duarte, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°34'26" e 25,32 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.793.489,5682m e E 530.373,6276m; por muro divisório de terreno; deste, segue confrontando com a Rua Antônio Mendes, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°09'49" e 3,09 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.793.487,3054m e E 530.375,7256m; por muro divisório de terreno; deste, segue confrontando com a o Lote 5B da quadra 44, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°07'38" e 13,52 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.793.477,4403m e E 530.366,4852m; 138°44'43" e 5,16 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.793.473,5582m e E 530.369,8904m; 226°04'26" e 11,55 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Estação da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS de Belo Horizonte - RBMC / MGBH de coordenadas N 7.794.587,880 m e E 612.507,702 m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23K, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Av. Venero Caetano, nº 05 - Loja A - Centro, Conceição do Pará/MG - CEP: 35.668-000 - Fone: (37) 3276-1440.
E-mail: fariacardosoengenharia@gmail.com

Denise Almeida Guimarães Wilson Almeida Ca



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.675 – Ano VII– 09/03/2022 – Pág.3

**Faria Cardoso**
ENGENHARIA - AGRIMENSURA - MEIO AMBIENTE

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO
Em, março 2022
REGISTRO Nº 9447/2021
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 5B

Proprietários: Denise Almeida Guimarães / Wilson Almeida Guimarães

Propriedade: Lote de Terreno 05 da Quadra 44

Local: Rua Ferreira Guimarães - Centro.

Município: Igaratinga/MG UF: MG Comarca: Pará de Minas/MG.

Perímetro: 79,33 m Área: 181,35 m² Matrícula:

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1B**, de coordenadas **N 7.793.459,2322m** e **E 530.367,4965m**; por muro divisório de terreno; deste, segue confrontando com a Rua Ferreira Guimarães, com os seguintes azimutes e distâncias: **316°47'51"** e **8,66 m** até o vértice **2B**, de coordenadas **N 7.793.465,5434m** e **E 530.361,5694m**; por muro divisório de terreno; deste, segue confrontando com o Lote 05 da quadra 44, com os seguintes azimutes e distâncias: **46°04'26"** e **11,55 m** até o vértice **3B**, de coordenadas **N 7.793.473,5582m** e **E 530.369,8904m**; **318°44'43"** e **5,16 m** até o vértice **4B**, de coordenadas **N 7.793.477,4403m** e **E 530.366,4852m**; **43°07'38"** e **13,52 m** até o vértice **5B**, de coordenadas **N 7.793.487,3054m** e **E 530.375,7256m**; por muro divisório de terreno; deste, segue confrontando com a Rua Antônio Mendes, com os seguintes azimutes e distâncias: **137°09'49"** e **5,72 m** até o vértice **6B**, de coordenadas **N 7.793.483,1083m** e **E 530.379,6171m**; por muro divisório de terreno; deste, segue confrontando com o lote 05A da quadra 44 de propriedade de Adhemar Pereira Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: **229°08'39"** e **12,34 m** até o vértice **7B**, de coordenadas **N 7.793.475,0363m** e **E 530.370,2840m**; **139°32'28"** e **10,00 m** até o vértice **8B**, de coordenadas **N 7.793.467,4288m** e **E 530.376,7720m**; por muro divisório de terreno; deste, segue confrontando com o lote 04 da quadra 44 de propriedade de Helena Maria Guimarães Silva Borges, com os seguintes azimutes e distâncias: **228°32'01"** e **12,38 m** até o vértice **1B**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Estação da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS de Belo Horizonte - RBMC / MGBH de coordenadas **N 7.794.567,880 m** e **E 612.507,702 m**, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº **45°00'**, fuso 23K, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.


Av. Venero Caetano, nº 05 - Loja A - Centro, Conceição do Pará/MG - CEP: 35.668-000 - Fone: (37) 3276-1440.
E-mail: fariacardosoengenharia@gmail.com



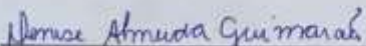
Faria Cardoso
ENGENHARIA – AGRIMENSURA – MEIO AMBIENTE

MEMORIAL DESCRITIVO


Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.
Informações dos confrontantes é de total responsabilidade do requerente Igaratinga/MG, 26 de agosto de 2021.



Genário Carlos de Faria
R.T. CRT - MG: nº _____



Denise Almeida Guimarães
Proprietária - CPF: _____



Wilson Almeida Guimarães
Proprietário - CPF: _____

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO
Em, março 20 22
REGISTRO Nº 9447/2021

PREFEITO MUNICIPAL

Av. Venero Caetano, nº 05 - Loja A - Centro, Conceição do Pará/MG - CEP: 35.668-000 - Fone: (37) 3276-1440.
E-mail: fariacardosoengenharia@gmail.com



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.675 – Ano VII– 09/03/2022 – Pág.5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Decisão

O Município de Igaratinga comunica o cancelamento do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG - EDITAL Nº 01/2020

Motivo:

Em virtude da Pandemia causada pelo COVID-19, que tornou inviável a aplicação das provas, acarretando grande lapso temporal, o edital elaborado em 2020, reflete uma necessidade diferente da atual e, a legislação que trata sobre a estrutura administrativa municipal demanda atualização, para que novo processo licitatório seja proposto, a fim de que seja elaborado concurso público que ofereça vagas condizentes com a atual estrutura e demanda.

Para mais informações sobre a devolução dos valores de inscrições, clique no link:

<https://www.ibgpconcursos.com.br/concursos/DetalleConcurso.aspx?id=158>

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

O Município de Igaratinga, torna público a retificação da matéria do dia 07/02/2022. Onde-se lê: PL nº 07/2022 e Pregão Presencial nº 02/2022. Leia –se: PL nº 07/2022 e Pregão Presencial nº 03/2022. Igaratinga, 09 de março de 2022. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

PROCESSO SELETIVO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E ELETIVO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE TEMPORÁRIO AO CONSELHO TUTELAR DE IGARATINGA/MG – EXERCÍCIO 2020/2024.

Prazo para impugnação das inscrições: 10 e 11 de Março de 2022

	Nome Completo	Situação
1	Franciele Magela de Oliveira Andrade	Aprovada
2	Janina Aparecida Campos Nonato	Aprovada
3	Kellen Cristina Martins da Silva	Aprovada
4	Priscilla Guimarães Tarchi	Aprovada
5	Raíra Torres da Silva	Aprovada
6	Tatiana Laura de Faria Lemos	Aprovada

Valdete Aparecida da Silva Pinotti

Presidente do CMDCA